



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
DEFINITIVO Nº 02/2026 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026-SME
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026-SME
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 8

DECRETO Nº 10.176
DE 27 DE ABRIL DE 2026 11

DECRETO Nº 10.177
DE 27 DE ABRIL DE 2026 11

DECRETO Nº 10.178
DE 27 DE ABRIL DE 2026 12

DECRETO Nº 10.179
DE 27 DE ABRIL DE 2026 12

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS PARA ALTERAÇÃO DO PPA 2026/2029,
ELABORAÇÃO DA LDO 2027 E ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027 -
PROGRAMA Vozes 2026 13

PORTARIA Nº 23.534
DE 27 DE ABRIL DE 2026 13

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026 13

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026 14

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 198/2022 14

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 143/2022 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO Nº 02/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, inciso IX, da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Classificação Definitivo, referente ao Processo Seletivo nº 02/2026.

I – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

1. **DIVULGAR** aos candidatos que a classificação definitiva esta publicada no **ANEXO I** deste edital.
2. **DIVULGAR** aos candidatos que a classificação definitiva PCD esta publicada no **ANEXO II** deste edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernandópolis -SP, 27 de abril de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

ANEXO I – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

POSICÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA GERAL
1	197.***.***-78	YURI FILIPE SANTANA DE OLIVEIRA FERNANDES	100,00	9,75	99,50
2	357.***.***-89	JHONATA JEFFERSON FERNANDES	100,00	8,75	97,50
3	278.***.***-04	CARLOS ROBERTO MIRANDA MARTINS	100,00	7,50	95,00
4	409.***.***-14	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	88,40	9,75	90,22
5	943.***.***-15	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	92,80	7,75	89,74
6	082.***.***-80	LUNNA MARIA DE JESUS SANTOS	88,40	8,25	87,22
7	353.***.***-69	DANIEL COSTA MARTINS	84,30	9,50	86,44
8	093.***.***-01	SAULO HENRIQUE DA SILVA	84,30	9,25	85,94
9	398.***.***-35	EUWALDO ALVES TEIXEIRA SOBRINHO	91,00	5,50	83,80
10	063.***.***-64	HEDU ANDRADE DOS SANTOS	86,30	6,50	82,04
11	174.***.***-32	FELIPE DA COSTA BRITO	78,50	9,25	81,30
12	045.***.***-31	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	82,30	7,25	80,34
13	149.***.***-44	ALLAN DEMIER DE FARIA MENDONCA	78,50	8,00	78,80
14	740.***.***-49	OTANAEL BARBOSA DE BRITO	74,90	7,00	73,92
15	018.***.***-86	DARVEN BISPO HOMEM	66,50	6,50	66,20
16	430.***.***-80	LARISSA APARECIDA MARTINELLI CABREIRA	52,40	8,75	59,42
17	858.***.***-04	FERNANDA LOPES CAVALHEIRO DA SILVA	55,40	5,25	54,82
18	133.***.***-26	SUELI NUNES DOS SANTOS	48,70	5,75	50,46

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – PCD

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

POSICÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA GERAL
1	740.***.***-49	OTANAEL BARBOSA DE BRITO	74,90	7,00	73,92

02 (duas) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por intermédio de seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com fundamento na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 27 de abril de 2026, os candidatos abaixo relacionados para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica II: Geografia** a comparecerem à sede do Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", situada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no dia **30 de abril de 2026 (quinta-feira)**, às **17h15**, para participação na sessão de atribuição de aulas remanescentes do processo inicial de atribuição para fins de **substituição**, nos termos do Decreto nº 9.997, de 22 de outubro de 2025, na função de atividade docente visando a **substituições eventuais**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Geografia

01	197.***.***-78	YURI FILIPE SANTANA DE OLIVEIRA FERNANDES
02	357.***.***-89	JHONATA JEFFERSON FERNANDES
03	278.***.***-04	CARLOS ROBERTO MIRANDA MARTINS
04	409.***.***-14	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
05	943.***.***-15	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA
06	082.***.***-80	LUNNA MARIA DE JESUS SANTOS
07	353.***.***-69	DANIEL COSTA MARTINS
08	093.***.***-01	SAULO HENRIQUE DA SILVA
09	398.***.***-35	EUWALDO ALVES TEIXEIRA SOBRINHO
10	063.***.***-64	HEDU ANDRADE DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DECLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado e deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Número do PIS/PASEP;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- i) CPF do cônjuge (quando casado);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- r) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso quando física ou emissão do PDF completo quando digital);
- s) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos e a Federal, conforme lei Federal nº8.730/93;
- t) Abertura de conta no Itaú (na entrega da documentação será fornecida carta para abertura da conta salário).
- u) Exame Admissional
- v) Cadastro na Plataforma 1Doc através do link:
<https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
PREFEITO MUNICIPAL

02 (duas) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por intermédio de seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com fundamento na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 26 de janeiro de 2026, os candidatos abaixo relacionados para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica II: Educação Especial** a comparecerem à sede do Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", situada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no dia **30 de abril de 2026 (quinta-feira)**, às **17h15**, para participação na sessão de atribuição de classes e aulas remanescentes do processo inicial de atribuição para fins de **substituição**, nos termos do Decreto nº 9.997, de 22 de outubro de 2025, na função de atividade docente visando a **substituições eventuais**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

61	324.***.***-64	DANILO JOSE RUBIO
62	091.***.***-84	ALMIR CESAR SGOTTI
63	341.***.***-77	PATRICIA MARTINS PIVOTO
64	347.***.***-70	MIRIAM ISABELA CALAZANS CRUZ
65	290.***.***-52	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA
66	214.***.***-81	ELIANE DE SOUZA PINTO
67	387.***.***-00	JULIARA KETILEN VILLA
68	226.***.***-42	ANA FLAVIA DE SOUSA TRIVELATO ALMEIDA
69	352.***.***-00	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS LEITE
70	202.***.***-94	DEJIANE SILVESTRE MORAES STEFANIN
71	410.***.***-92	LUANA DA SILVA ROCHA
72	225.***.***-21	ALEXANDRA SILVERIO DOMINGUES COSTA
73	159.***.***-05	SIMONE DE CAMPOS VIANA
74	347.***.***-24	DAIANE CANDIDO CARVALHO
75	418.***.***-07	CLARIZA BRAMBILA CAMPISI
76	273.***.***-08	REGIANE RODRIGUES RAMOS TOPAN
77	328.***.***-14	CRISTINA APARECIDA ADRIANO DE SOUZA
78	313.***.***-00	ELLEN CRISTINA PAGANINI NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

79	315.***.***-43	ANESIO LUIZ MORO JUNIOR
80	411.***.***-58	JOSIMARA PRADA MARTINS
81	373.***.***-60	MARIA BEATRIZ GARCIA PICAIO
82	223.***.***-09	ONELIS NEVES CARDOSO
83	098.***.***-92	ISABEL CRISTINA RUVIERI AUGUSTINI
84	381.***.***-41	LAIS FERRANTE PASQUINI
85	414.***.***-28	THALITA BINATI DIAS
86	286.***.***-05	ILZA APARECIDA DE LIMA DA SILVA
87	027.***.***-86	JULLYNE SOUSA AGUIAR
88	274.***.***-98	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA
89	371.***.***-00	THAIS UMBERTO DA SILVA
90	279.***.***-28	MARLON PERES FRAGA

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DECLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado e deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Número do PIS/PASEP;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

- i) CPF do cônjuge (quando casado);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- r) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso quando física ou emissão do PDF completo quando digital);
- s) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos e a Federal, conforme lei Federal nº8.730/93;
- t) Abertura de conta no Itaú (na entrega da documentação será fornecida carta para abertura da conta salário).
- u) Exame Admissional
- v) Cadastro na Plataforma 1Doc através do link:
<https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de abril de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
PREFEITO MUNICIPAL**

02 (duas) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.176 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 10.176 - DE 27 DE ABRIL DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
26.782.0030.2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.R\$	515.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	515.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme Demonstrativo do Cálculo de Excesso de Arrecadação, referente ao mês de março/2026.

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.177 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 10.177 - DE 27 DE ABRIL DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria por Incapacidade Permanente).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3.466/2026, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente à servidora Sra. VALESCA MYRELLA TOMAZ FELTRIN, encaminhado através do Processo administrativo eletrônico nº 154/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de abril de 2026, por incapacidade permanente, devendo o valor do benefício ser em conformidade com o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e no artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, a servidora Sra. **VALESCA MYRELLA TOMAZ FELTRIN**, CPF nº 414.***.***-09, no cargo público de “**MERENDEIRA**”, Ref.:” 09”, de provimento Efetivo, Nível “D”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Art. 2º Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.178 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 10.178 – DE 27 DE ABRIL DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Sistema de Pontuação)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor ANTONIO CARRETA, inserido no Processo Administrativo nº 3.464/2026, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis e encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 151/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de maio de 2026, voluntariamente, por tempo de contribuição (Sistema de Pontuação), o servidor Sr. **ANTONIO CARRETA**, CPF nº 888.***-**-15, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE III**”, Ref.: “11”, de provimento Efetivo, Nível “M”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no artigo 62 e inciso I do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 283/2026, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.179 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 10.179 - DE 27 DE ABRIL DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0006.2.099 – Manutenção da Iluminação Pública	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	5.000,00
FR: Fundo Especial	
Total.R\$	5.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0006.2.099 – Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	5.000,00
FR: Fundo Especial	
Total.R\$	5.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ALTERAÇÃO DO PPA 2026/2029, ELABORAÇÃO DA LDO 2027 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027 - PROGRAMA VOZES 2026

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ALTERAÇÃO DO PPA 2026/2029, ELABORAÇÃO DA LDO 2027 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027

PROGRAMA VOZES 2026

O Município de Fernandópolis torna público à população que realizará Audiências Públicas no âmbito do “Programa Vozes”, conforme cronograma abaixo, com a finalidade de promover a participação popular e a discussão de temas de interesse coletivo na alteração e elaboração das peças orçamentárias para o exercício de 2027.

As Audiências ocorrerão nas seguintes datas, locais e horários:

- **18/03, às 18:30h** – CEMEI Américo Borin – Rua Bahia, 763. (Já realizada)
- **25/03, às 18:30h** – CEMEI João Pereira Zequinha – RUA Ceres, 45 JD Iguatemi. (Já realizada)
- **08/04, às 18:30h** – CEMEI Miguel Risk – Rua Paulino M. Duran, 355 – Cohab Antônio Brandini. (Já realizada)
- **15/04, às 18:30h** – CRAS III Bem Viver R. Alcides P de Souza, 518 - Conj. Hab. Albino Mininelli. (Já realizada)
- **29/04, às 18:30h** – CEMEI Wilson Alves Ferraz – Rua Jacinto Sandrim, 35 – Jardim Terra das Paineiras.
- **13/05, às 18:30h** – CEMEI Benedicto – Rua Vitorio Passarini, 580, Jardim Planalto.
- **20/05, às 18:30h** – CEMEI Alberto Rosa de Souza Garcia – Rua Itália, 366 – Parque das Nações.
- **03/06, às 18:30h** – EMEF José Gaspar Ruas – Rua Adelpho Quaiotti, 476 – Jardim Rosa Amarela.
- **10/06, às 18:30h** – Secretaria de Esportes – Rua Kazuyoshi Beppu- 305 – Condomínio Morada do Sol Núcleo Cesp.
- **24/06, às 18:30h** – Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” – Avenida Porto Alegre, 350.

Ficam convidados todos os munícipes a participarem das Audiências Públicas, contribuindo com sugestões e manifestações.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.534

DE 27 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 23.534 – DE 27 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 27 de abril de 2026, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora Senhora JUSSARA APARECIDA ADAMI, CPF nº 350.***.***-38, de que trata a Portaria nº 22.034, de 17 de dezembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº 4113/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 022/2026

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 022/2026 a LIGA DESPORTIVA COTIANA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VIABILIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CRAQUES DO FFC X SANTOS FUTEBOL CLUBE (MASTER)”, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, ÀS 16H, NO ESTÁDIO MUNICIPAL CLÁUDIO RODANTE, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.”

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 075/2026, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 27 de abril de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Edição 1.904

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026
COMPASNET Nº 90007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.853/2026
CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
(986411)

OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL VOLTADAS AOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CENTRO DIA DO IDOSO.”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.412,60 (cinco mil quatrocentos e doze e sessenta centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 29/04/2026 às 8h

Até 05/05/2026 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES

De 05/05/2026 às 8:30h

Até 05/05/2026 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Fernandópolis/SP, 27 de abril de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 198/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 198/2022

PROCESSO Nº 109/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento De Dados - SERPRO

ASSINATURA: 16/04/2026

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2026 e com término previsto para 02/05/2027, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava do referido Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.

Fernandópolis-SP, 27 de abril de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/2022.

PROCESSO Nº 51/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA

14430955832

ASSINATURA: 27/04/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 1 (um) ano, passando a vigência final de 27 (vinte e sete) de abril de 2026 para 27 (vinte e sete) de abril de 2027, perfazendo o valor anual de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), podendo a Administração, rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

Fernandópolis-SP, 27 de abril de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente